

Ata da **335ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 18 de maio de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para às 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 334ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais. **1 - ABERTURA:** Realizada abertura pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e após, seguiu-se para o próximo item da reunião. **2 - APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, ata 334ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 529/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena e Ofício nº 438/2021 – Conselho Tutelar Centro**, informando que estão de acordo com a proposta da Alexandre Assessoria para o curso de capacitação do SIPIA. Deliberado dar andamento ao processo, solicitando a contratação. **2) Ofício nº 12/2021 – CEDCA**, solicitando aos Conselheiros Tutelares o preenchimento regular no sistema SIPIA e informa canais de contato para dúvidas e orientações. Monique, Secretária Executiva, informa que já encaminhou o e-mail para os Conselheiros Tutelares e foi deliberado pelo arquivamento. **3) Ofício nº 264/2021 – PGM**, referente ao processo nº 0015295-27.2021.8.16.000. Monique relata que solicitou informações sobre o andamento do caso e a PGM respondeu que ainda não houve manifestação da parte contrária para poder dar prosseguimento; a Secretaria Executiva fará o acompanhamento caso surja novas demandas. **4) Parecer nº 47/2021 – PGM**, que dá orientações quanto a aplicação de penalidade ao Abrigo Municipal de Passagem. Deliberado: encaminhar Ofício à SEMAS junto com o relatório da Comissão de Sindicância e o parecer da PGM solicitando averiguação dos fatos e devidas providências. **5) Reclamação via e-sic**, relatando situação vexatória sofrida por um aluno da Escola Municipal Narciso Mendes. Deliberação: mandar um Ofício para SEMED solicitando esclarecimento sobre o ocorrido e Ofício para a reclamante informando que o CMDCA está averiguando o caso junto à SEMED, e a manteremos informada assim que tivermos o retorno. **4 – COMISSÕES: Assessoramento** – parecer após a análise dos documentos: a) GERAR: solicitar o Plano de Trabalho conforme previsto na Resolução nº 19/2020 e solicitar que façam uma ementa com os cursos que são ofertados em São José dos Pinhais. b) Desafio Jovem Vidas Para Cristo: solicitar o Plano de Trabalho conforme Resolução nº 19/2020. Faltou documento contábil assinado por profissional habilitado, com carimbo e CRC. c) Associação Padre João Ceconello: faltaram os documentos dos itens IX, X, XII, XIII, XIV e XV da Resolução nº 19/2020. d) Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: faltou

a assinatura e carimbo de profissional habilitado nos demonstrativos financeiros. e) Instituto Bom Aluno: faltou o Alvará da Vigilância Sanitária, que já havia sido solicitado no Ofício nº 41/2021 CMDCA/SJP. f) UNILEHU: renovar registro da entidade com a inclusão dos novos cursos de aprendizagem profissional: Assistente Administrativo e Auxiliar de Logística. g) Associação Para Vida Sem Drogas: renovar registro da entidade. h) Instituto Promover: não enviou a Lei de Utilidade Pública nem a Licença Sanitária, e relata que para o seu segmento, o alvará não é necessário. Ficou decidido fazer uma busca nos municípios que atuam para consultar se possuem registro nos Conselhos e se possuem essa documentação. Pareceres aprovados pelo Colegiado. A conselheira Sidnei, que faz parte da Comissão, ressaltou que caso alguma entidade apresente dificuldade com alguma documentação, solicitar que informe o motivo para a Comissão, a fim de que possam dar a devida orientação e auxílio à entidade. **5 – OUTROS:** Monique informa que ainda não teve retorno sobre o Edital de Chamamento e sugere que seja enviada novamente a documentação e a sugestão foi aceita pelos Conselheiros. A Conselheira Fátima levanta a questão da importância da vacinação para os trabalhadores da Assistência Social e a inclusão junto ao calendário da Educação e o Conselheiro Sandro explica que no site do pré-cadastro da vacina para trabalhadores da Educação também está disponível para trabalhadores do SUAS. A Conselheira Sidnei solicita que seja retomada a Comissão de Alteração da Lei nº 788/2005, pois não houve mais reuniões. Monique informa que a PGM orientou que seja feita alteração na lei do CMDCA para que seja adequada à legislação nacional. O Presidente Cleverson solicita que seja levantada a lista de presença dos Conselheiros nas reuniões, pois alguns não estão participando, o que por vezes acaba prejudicando o início das reuniões por causa do quórum necessário. A Secretaria Executiva fará o levantamento e depois apresentará ao Colegiado. Os Conselheiros da SEMEL não participaram desta reunião por estarem trabalhando na vacinação do COVID 19. **6 – INFORMES GERAIS:** o Presidente Cleverson passou algumas informações sobre o AEPETI. Relata que será feita uma reunião durante a semana com a equipe da saúde e do trabalho e posteriormente com a Prefeita e com os Secretários para apresentar o parcial do diagnóstico do AEPETI e dia 11 de junho será a Audiência Pública. Monique informa que encaminhou por e-mail as sugestões de curso enviadas pela Tamires, do MP. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.